

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 04/2019, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, (Capacidade: 27 utentes, distribuídos por 5 quartos individuais, podendo 2 ter utilização pontual de quarto de casal e 10 quartos duplos), denominado por Associação de Fraternidade e Solidariedade Social de Riodades, sito na Rua D. Paio, nº12, 5130-287 Riodades, São João da Pesqueira.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023-05-18, da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º do mesmo diploma, foi determinada com data de efeitos a 30/06/2020, a caducidade da licença de funcionamento n.º 04/2019, de 2019/08/01, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Capacidade: 27 utentes, distribuídos por 5 quartos individuais, podendo 2 ter utilização pontual de quarto de casal e 10 quartos duplos), denominado Associação de Fraternidade e Solidariedade Social de Riodades, sito na Rua D. Paio, nº12, 5130-287 Riodades, São João da Pesqueira, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 18 de maio de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.

